

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 061/SVMA/2017

CONTRATO Nº 011/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.313.380-4

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 50.583.954/0001-42.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Guanhembu, Linear Castelo, Linear Cocaia, Linear Caulim, Linear Nove de Julho, Guarapiranga, Aristocratas, Barragem, Jacques Cousteau, São José, Praia do Sol, Shangrila, Parelheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 01 (hum) mês, em relação aos serviços de zeladoria, contados a partir de 24/06/2017;

VALOR MENSAL DA

PRORROGAÇÃO: R\$ 186.495,49 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 55.787/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.954/0001-42, com sede na Rua Francisco dos Santos, nº 33, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 06764/310, tel.: 4788-4300, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO TONANNI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.858.633 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 516.311.058-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 784, do processo administrativo nº 2014-0.313.380-4, publicado no Diário Oficial do Município em 23/06/2017 à fl. 56, resolvem aditar

 1 

por meio deste termo o Contrato nº 011/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por mais 01 (um) mês, em relação aos serviços de zeladoria, contados a partir de 24/06/2017, pelo valor mensal de R\$ 186.495,49 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

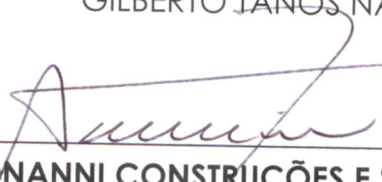
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, _____ de _____ de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI



A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ARNALDO TONANNI JUNIOR
CONTRATADA

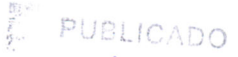
TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G. Nº: 34.181.858-6

Nome:

R.G. Nº:


Em: 01/02/17
SVMA-Pág 88
Catherine Bastos Soares
R\$ 838.457,6
SVMA